



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 26 de abril de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

RHAISSA LETICIA HORACIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EDITAIS – SEARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 (Entrega de Documentos)

O Município de São José de Espinharas/PB, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, respeitando os ditames do Item 11 (DA NOMEAÇÃO) – do Edital n.º 001/2018, de 13 de Setembro de 2018 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, bem como observando o Resultado Final Definitivo publicado no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda em 11 de Janeiro de 2019, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para entregar até o dia 14 de maio de 2021 os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social de São José de Espinharas, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Praça Bossuet Wanderley,

61, Centro, nesta cidade de São José de Espinharas/PB, CEP 58723-000), os seguintes documentos autenticados:

I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);

XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Federal, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral;

XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada

pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)

XIV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XV. Certidão de nascimento dos dependentes;

XVI. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;

XVII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.

XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XIX. Conta Bancária no Bradesco;

XX. CPF dos dependentes.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

2.1. Conforme preconiza o Item 11. – DA NOMEAÇÃO do Edital nº 001/2018, de 13 de Setembro de 2018, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde, até a data estabelecida (26 de agosto de 2019):

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

I. Hemograma Completo;

II. Tipo Sanguíneo;

III. Parasitológico de Fezes;

IV. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

V. Eletrocardiograma com Laudo;

VI. Parecer do Exame Clínico de até 15 (quinze) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Saúde – localizada à Rua Capitão Cazuza Sátiro, s/n, Centro, nesta cidade de São José de Espinharas/PB, CEP 58723-000), até o dia 14 de maio de 2021 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h30min as 16h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica convocado o seguinte candidato:

CARGO: CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	PNE
6º	4440	HUGLEY JERFFESON ALVES DE MEDEIROS LOPES	NÃO

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. O candidato que, na data 14 de maio de 2021 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração e Recursos Humanos no Setor de Protocolo, ou ainda através do e-mail administracao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

4.3. O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 30 a 14 de maio de 2021 (termo final), das 08h00min às 11h30min e 13h30min as 16h00min. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo em envelopes separados

contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura e recebimento do contrato do convocado.

São José de Espinharas/PB, 23 de abril de 2021.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DE QUE TRATA O **EDITAL 001/2018**, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público através do Decreto nº. 076, de 18 de março de 2019 e Decreto nº. 078, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º. CONVOCA os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinharas/PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação deverão comparecer no endereço acima a partir do dia 10 de maio de 2021, de segunda a sexta das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 16 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 184/1997, em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- a) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) Laudo Médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- c) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Documento de identidade;
- e) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- f) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
- g) Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) Declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- m) Comprovante de residência atualizado.
- n) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- o) Conta Bancária – Banco Bradesco.
- p) Telefone para contato
- q) Uma foto 3X4 recente.

r) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;

s) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;

t) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes;

Exames Médicos Pré admissionais:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completa com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Sorologia para Chagas
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 2, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Guarda Municipal

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
4	6061	PETRONIO DE SOUSA ALMEIDA	Não	08/09/1991	3511272

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
3	10541	EDMILDA ARAUJO MEDEIROS	Não	23/01/1973	1758102

São José de Espinharas/PB, 23 de abril de 2021.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS